



Relatório Quadrimestral de Operações de Crédito Garantidas

2018

1º Quadrimestre

MINISTRO DA FAZENDA

Eduardo Refinetti Guardia

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL

Mansueto Facundo de Almeida

SUBSECRETÁRIOS DO TESOURO NACIONAL

José Franco Medeiros de Moraes
Gildenora Batista Dantas Milhomem
Lísio Fábio de Brasil Camargo
Pedro Jucá Maciel
Adriano Pereira de Paula
Pricilla Maria Santana

EQUIPE TÉCNICA**Coordenador-Geral de Controle da Dívida Pública**

André Proite

Coordenador de Controle da Dívida Pública

Frederico Schettini Batista

Gerência de Controle de Obrigações da Dívida Pública

Marcelo Rocha Vitorino — Gerente
Marcelo de Alencar Soares Viana — Gerente de Projeto
Daniel Klug Nogueira
Juliana Torres da Paz
Leandro Cesar Porrua
Luís Alberto Beckman Meirelles

Informações:

Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública — CODIV
Tel: (61) 3412-3518; Fax: (61) 3412-1461

Secretaria do Tesouro Nacional
Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2º andar
70048-900 - Brasília - DF

Correio Eletrônico: codiv.df.stn@tesouro.gov.br

Home Page: <http://www.tesouro.gov.br>

Relatório Quadrimestral das Garantias Concedidas pela União é uma publicação da Secretaria do Tesouro Nacional. É permitida a sua reprodução total ou parcial, desde que mencionada a fonte.

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS GARANTIAS	3
1.1. Introdução.....	3
1.2. Saldo Devedor das Garantias às Operações de Crédito.....	4
2. COMPOSIÇÃO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5
2.1. Credores	5
2.2. Mutuários	6
2.2.1. Estados	7
2.2.2. Municípios.....	8
2.2.3. Estatais Federais	9
2.2.4. Bancos Federais	10
2.2.5. Entidades Controladas.....	11
2.3. Indexadores	12
3. PERCENTUAL VINCENDO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13
4. VIDA MÉDIA (ATM) DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS	14
5. ESTATÍSTICAS DE HONRAS DE GARANTIAS	15
6. REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL (RRF)	16
6.1. Estado do Rio de Janeiro.....	16
6.1.1. Composição por Natureza da Dívida.....	17
6.1.2. Composição por Credor.....	17
6.1.3. Composição por Indexador.....	18
6.1.4. Maturação até o Fim do RRF.....	18
6.1.5. Maturação Total da Dívida Garantida do Estado do Rio de Janeiro	19
ANEXO 1 — HISTÓRICO DO SALDO DEVEDOR DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20
ANEXO 2 — PERFIL DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL.....	21
ANEXO 3 — NOVOS CONTRATOS DE GARANTIA A OPERAÇÕES DE CRÉDITO — 1º QUADRIMESTRE DE 2018.....	35

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS GARANTIAS

1.1. Introdução

O Sistema de Garantias da União é um dos pilares do regramento fiscal do Brasil, estruturado para assegurar o equilíbrio das contas públicas e a responsabilidade dos agentes na condução da política fiscal, assim como garantir o enquadramento legal quanto à natureza do endividamento dos entes públicos, incluídos os da esfera federal e subnacional.

Tendo em vista a missão da STN de gerir as contas públicas de forma eficiente e transparente, o fluxo de trabalho referente às concessões de garantia pela União no âmbito desta Secretaria engloba a concessão de garantias, mas também o controle e execução de garantias e contragarantias.

No caso de a União se deparar com a honra de uma garantia, a obrigação efetivamente se torna da União (Subsecretaria da Dívida Pública), como qualquer outra dívida em mercado lançada pelo Tesouro Nacional. Por isso, a dívida garantida constitui um passivo contingente da União. Após o pagamento da garantia dada ao credor, acionam-se as contragarantias previstas contratualmente para recuperação dos valores despendidos. Assim, a Secretaria do Tesouro Nacional monitora eventuais atrasos, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando os devedores para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente.

A descrição acima justifica a participação dos gestores da dívida pública, na medida em que garantias oficiais se assemelham com instrumentos convencionais de dívida, pois são contratos sob a lei civil, afetam a posição financeira do governo, consomem recursos orçamentários. Tipicamente, contratos de financiamento, associados às suas garantias, guardam uma relação entre custo e risco assim como instrumentos de dívida e, por isso, devem ser tratados no planejamento do endividamento.

Assim, tal qual na gestão da Dívida Pública Federal, importa conhecer as características do endividamento, bem como os custos e riscos associados a esse passivo. Nesse sentido, o novo RQG inaugura uma série de indicadores que detalham a composição das garantias referente a diferentes moedas, indexadores, prazos, entre os diferentes tipos de entes garantidos. Isso foi possível com a sistematização de mais de 500 contratos de diferentes características. Com isso, é possível dar mais transparência a esse importante tipo de passivo contingente e permitir que se lancem novas análises sobre as garantias da União, que devem vistas como uma carteira de obrigações, com procedimentos e regras para sua criação, avaliação de riscos e apuração de custos.

1.2. Saldo Devedor das Garantias às Operações de Crédito

A União pode conceder garantias a obrigações financeiras ou contratuais, nos termos do art. 29, IV da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). As contratuais são as garantias às operações de crédito, concedidas pela União aos entes federados e às entidades da administração indireta, das três esferas de governo, nos termos da lei.

Nos termos do art. 40 da LRF, as garantias referentes às operações de crédito podem ser internas ou externas, conforme a origem do financiamento objeto da garantia.

Ao final do primeiro quadrimestre de 2018, o saldo devedor das garantias concedidas a operações de crédito totalizou R\$ 239,52 bilhões. As garantias internas apresentam um saldo de R\$ 111,64 bilhões. Já as externas apresentaram saldo de R\$ 127,88 bilhões.

Todos os dados apresentados neste relatório, incluindo as taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais da dívida garantida externa, referem-se à posição no dia 30/4/2018.

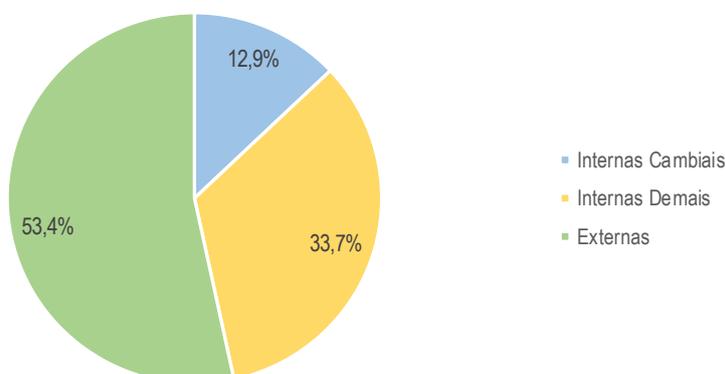
O saldo devedor das garantias eleva-se por meio da realização de novos desembolsos em contratos já existentes, da contratação de novas operações de crédito com desembolsos, da indexação do saldo devedor (na dívida garantida interna) e do aumento nas taxas de câmbio (na dívida garantida externa). Por outro lado, as amortizações e o movimento de valorização do real frente às moedas estrangeiras reduzem o saldo devedor.

Os dados apurados no 1º quadrimestre de 2018 são apresentados abaixo.

Tabela 1.1
Natureza das
Operações de
Crédito Garantidas

	(R\$ milhões)	
	3ºQ 2017	1ºQ 2018
Operações Internas	111.499,83	111.640,43
Internas Cambiais	29.407,33	30.962,87
Internas Demais	82.092,49	80.677,56
Operações Externas	121.849,11	127.883,23
Total de Operações de Crédito	233.348,93	239.523,66

Gráfico 1.1
Natureza das
Operações de
Crédito Garantidas



2. COMPOSIÇÃO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

2.1. Credores

As operações de crédito internas representam 46,6% do saldo devedor. Já as operações externas representam 53,4% do total. Os bancos federais são responsáveis por 93,8% (R\$ 107,49 bilhões) das operações de crédito internas, enquanto que, no caso das operações externas, os organismos multilaterais respondem por 85,7% (R\$ 109,59 bilhões) do total.

Tabela 2.1
Composição por
Tipo de Credor

Tipos de Credor	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Operações Internas	114.640,43	46,6
Bancos Federais	107.488,03	44,9
Credores Privados	4.152,40	1,7
Operações Externas	127.883,23	53,4
Organismos Multilaterais	109.594,83	45,8
Credores Privados	10.697,50	4,5
Agências Governamentais	7.590,89	3,2
Total de Operações de Crédito	239.523,66	100,0

Destacam-se entre os credores internos BNDES, BB e CAIXA, representando 18,5%, 18,3% e 7,8%, respectivamente, do total das operações de crédito. Entre os credores externos, BIRD e BID apresentam as maiores participações, com 22,7% e 20,4% das operações de crédito, respectivamente.

Tabela 2.2
Composição:
Maiores Credores

Credores	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Operações Internas	111.640,43	46,6
BNDES	44.370,38	18,5
BB	43.902,72	18,3
CAIXA	18.772,69	7,8
Demais Credores	4.594,64	1,9
Operações Externas	127.883,23	53,4
BIRD	54.475,87	22,7
BID	48.972,74	20,4
CAF	4.645,43	1,9
Demais Credores	19.789,19	8,3
Total de Operações de Crédito	239.523,66	100,0

2.2. Mutuários

Entre os mutuários, os estados apresentam a maior participação, com 76,5% (R\$ 183,34 bilhões) do saldo devedor total. Os bancos federais e os municípios representam 8,0% e 6,5% respectivamente. As estatais federais detêm 6,3% (R\$ 15,20 bilhões) e as entidades controladas, 2,6% (R\$ 6,30 bilhões).

Tabela 2.3

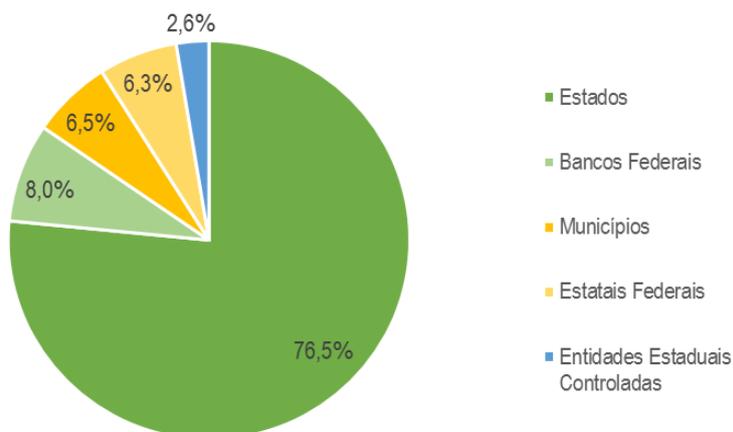
Composição por
Tipo de Mutuário

Mutuários	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Estados	183.340,99	76,5
Bancos Federais	19.202,55	8,0
Municípios	15.482,44	6,5
Estatais Federais ^a	15.198,70	6,3
Entidades Controladas	6.298,99	2,6
Total de Operações de Crédito	239.523,66	100,0

^a Estatais federais não financeiras.

Gráfico 2.1

Composição por
Tipo de Mutuário



2.2.1. Estados

A tabela seguinte apresenta os estados com os maiores saldos devedores, bem como suas respectivas classificações em relação à capacidade de pagamento¹. O maior saldo devedor é o do Rio de Janeiro, com 14,9% de todas as operações de crédito com garantia da União, seguido por São Paulo e Minas Gerais.

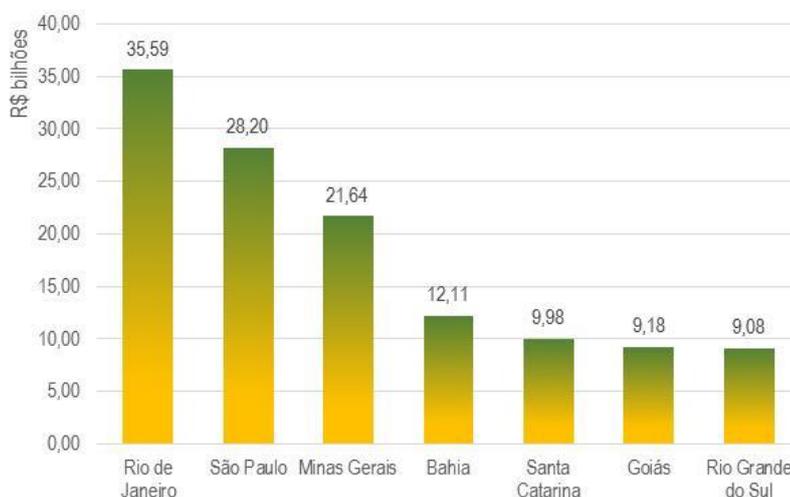
Tabela 2.4
Composição:
Maiores Estados

Mutuários — Estados	CAPAG ^a	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Rio de Janeiro	D	35.594,18	14,9
São Paulo	B	28.200,32	11,8
Minas Gerais	-	21.641,10	9,0
Bahia	C	12.112,20	5,1
Santa Catarina	C	9.977,11	4,2
Goiás	C	9.178,78	3,8
Rio Grande do Sul	D	9.078,48	3,8
Demais Estados ^b		57.558,83	24,0
Total de Operações com Estados		183.340,99	76,5

^a Informações sobre a CAPAG fornecidas pela Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM/STN).

^b A abertura do saldo devedor de todos os estados, bem como das capacidades de pagamento, encontra-se no Anexo 2.

Gráfico 2.2
Composição:
Maiores Estados



¹ Um importante passo no processo de concessão de garantias pela União é a análise da capacidade de pagamento do ente pleiteante. A análise de capacidade de pagamento (CAPAG) é realizada pela STN conforme os critérios definidos na Portaria nº 501, de 23 de novembro de 2017, e visa subsidiar a concessão de aval e garantia da União ao estado, Distrito Federal ou município na contratação de operações de crédito. A classificação do ente é determinada a partir da análise dos indicadores de endividamento, poupança corrente e liquidez, cuja combinação de resultados pode levar às notas A, B, C e D. De acordo com o art. 11 da citada portaria, são requisitos de elegibilidade para a continuidade das análises de verificação de limites e condições de operações de crédito com garantia da União, entre outros, que o ente pleiteante tenha capacidade de pagamento A ou B.

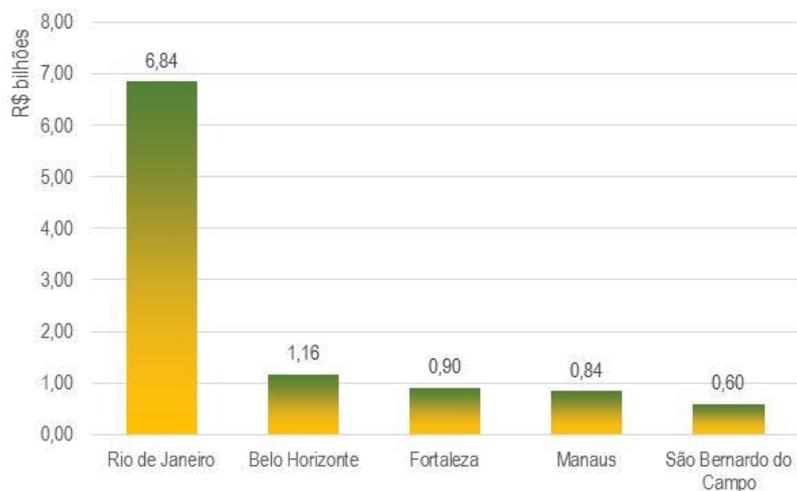
2.2.2. Municípios

Entre os municípios, destaca-se a cidade do Rio de Janeiro, com saldo de R\$ 6,84 bilhões, equivalente a 2,9% do total de operações de crédito. Na tabela 2.5, podem-se observar os cinco municípios com maiores saldos devedores.

Tabela 2.5
Composição:
Maiores Municípios

Mutuários — Municípios	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Rio de Janeiro	6.844,03	2,9
Belo Horizonte	1.159,43	0,5
Fortaleza	899,95	0,4
Manaus	839,61	0,4
São Bernardo do Campo	596,27	0,2
Demais Municípios	5.143,14	2,1
Total de Operações com Municípios	15.482,44	6,5

Gráfico 2.3
Composição:
Maiores Municípios



2.2.3. Estatais Federais

Entre as estatais federais, a FINEP responde por 2,4% (R\$ 5,77 bilhões) do saldo devedor total das operações de crédito garantidas, seguida pela Eletrobrás, também com 2,4% (R\$ 5,72 bilhões).

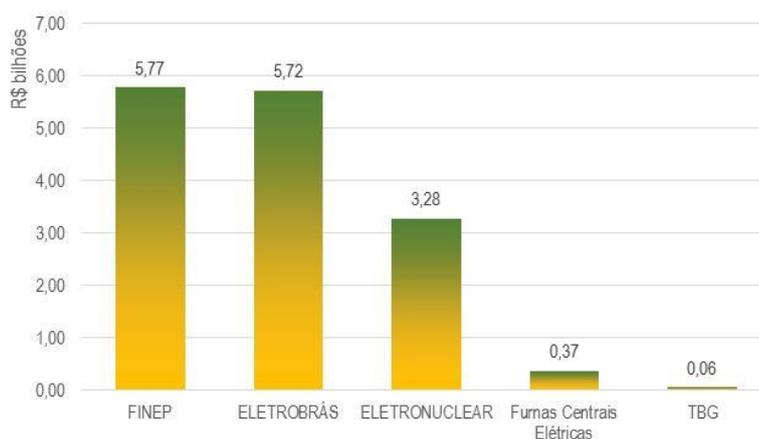
Tabela 2.6

Composição:
Maiores Estatais
Federais

Mutuários — Empresas Estatais	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
FINEP	5.772,30	2,4
Eletrobrás	5.715,91	2,4
Eletronuclear	3.282,77	1,4
Furnas Centrais Elétricas	367,90	0,2
TBG	59,81	0,0
Total de Operações com Estatais	15.198,70	6,3

Gráfico 2.4

Composição:
Maiores Estatais
Federais



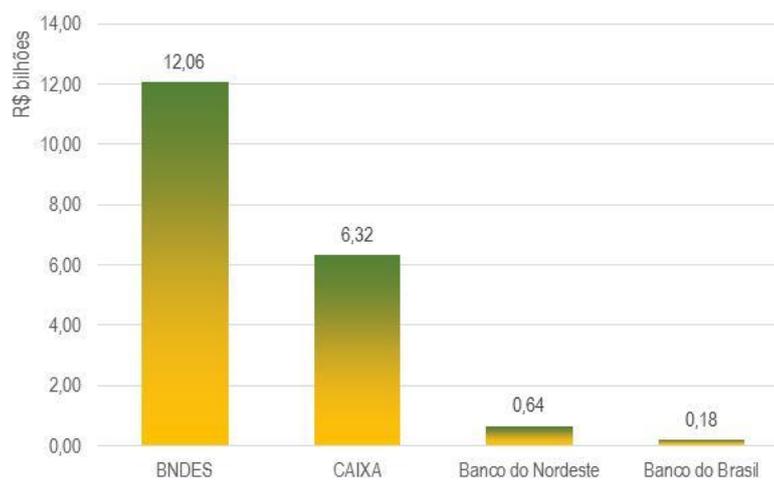
2.2.4. Bancos Federais

Os bancos federais possuem R\$ 19,20 bilhões em operações de crédito garantidas. Entre eles, o BNDES e a CAIXA se destacam, com 5,0% (R\$ 12,06 bilhões) e 2,6% (R\$ 6,32 bilhões) em relação ao saldo devedor total de operações de crédito, respectivamente.

Tabela 2.7
Composição:
Maiores Bancos
Federais

Mutuários — Bancos Federais	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
BNDES	12.060,42	5,0
CAIXA	6.322,11	2,6
BNB	641,74	0,3
Banco do Brasil	178,28	0,1
Total de Operações com Bancos Federais	19.202,55	8,0

Gráfico 2.5
Composição:
Maiores Bancos
Federais



2.2.5. Entidades Controladas

As entidades controladas representam 2,6% (R\$ 6,30 bilhões) do saldo devedor de operações de crédito. Entre elas, SABESP-SP e CEEE-D-RS possuem os maiores saldos devedores, com R\$ 3,96 bilhões e R\$ 0,63 bilhão, respectivamente.

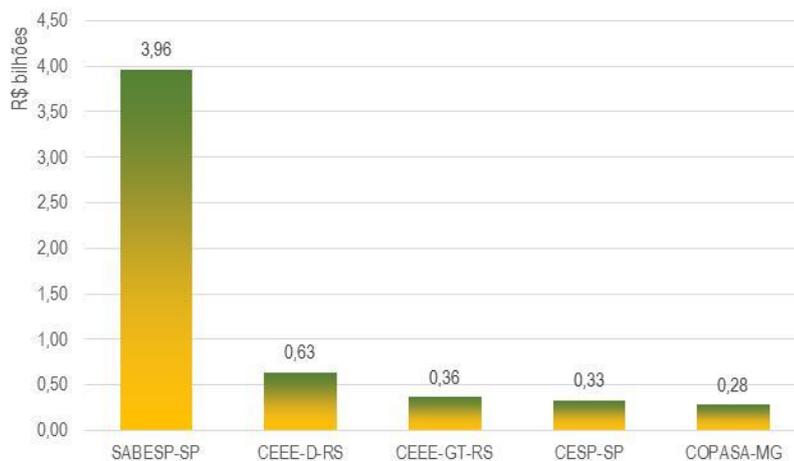
Tabela 2.8

Composição:
Maiores Entidades
Controladas

Mutuários — Entidades Controladas	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
SABESP – SP	3.955,66	1,7
CEEE-D – RS	631,98	0,3
CEEE-GT – RS	360,17	0,2
CESP – SP	327,49	0,1
COPASA – MG	278,44	0,1
Demais Entidades	744,43	0,3
Total de Operações com Entidades Controladas	6.298,16	2,6

Gráfico 2.6

Composição:
Maiores Entidades
Controladas



2.3. Indexadores

Há dois tipos de indexadores que afetam o saldo das operações de crédito. O primeiro tipo são os indexadores de saldo devedor (principal), que atualizam o valor monetário da dívida ao longo do tempo. Para os contratos de dívida externa, considera-se que a própria moeda é o indexador do saldo, uma vez que o valor monetário da dívida denominada em reais vai ser reajustado conforme varie a respectiva taxa de câmbio.

O segundo tipo de indexador são os indexadores de juros, que determinam a remuneração do credor por meio dos juros acumulados a cada período até a data de pagamento. Por exemplo, a maioria dos contratos de dívida externa têm os juros baseados na taxa LIBOR.

A tabela a seguir mostra a composição da dívida garantida pela União de acordo com os indexadores de saldo devedor. A categoria “Não Indexados” se refere a operações de crédito cujo saldo devedor não sofre atualização monetária.

Tabela 2.9
Composição por
Indexadores

Indexadores de Saldo Devedor	Saldo Devedor Total		Juros Pré-fixados		Juros Pós-fixados	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)
Cambial	158.846,10	66,3	20.608,50	8,6	138.237,60	57,7
IPCA	2.884,43	1,2	2.884,43	1,2	0,00	0,0
SELIC	1.384,77	0,6	1.384,77	0,6	0,00	0,0
TJLP ^a	56.158,82	23,4	0,00	0,0	56.158,82	23,4
TR	1.498,40	0,6	1.498,40	0,6	0,00	0,0
Não Indexados	18.751,15	7,8	5.513,72	2,3	13.237,42	5,5
Total	239.523,66	100,0	31.889,82	13,3	207.633,84	86,7

^a Apesar de a TJLP ser uma taxa de juros, ela entra como indexador de saldo devedor porque alguns contratos a utilizam com um teto de 6%, sendo o resíduo capitalizado sobre o saldo. Por esse comportamento de atualização do saldo devedor, classificamos esse tipo de contrato como indexado, e sua referência é a TJLP.

Os dois tipos de indexadores (de saldo devedor e de juros) afetam a avaliação de risco da dívida garantida. Por exemplo, para a avaliação do risco cambial da carteira de contratos garantidos, deve-se levar em conta não apenas o montante da dívida garantida denominada em moeda estrangeira, mas também daquela em reais cujo saldo devedor é indexado a alguma taxa de câmbio (como o dólar).

3. PERCENTUAL VINCENDO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Uma importante medida do risco da carteira de operações de crédito garantidas pela União é o percentual dessa carteira que vence a cada ano vindouro. Essa medida permite determinar quanto do fluxo da dívida será pago a cada período e, portanto, como o risco para a União causado pelas garantias concedidas se distribui no tempo.

Para a data de 30 de abril de 2018, verificou-se que 8,2% do saldo devedor das operações de crédito garantidas vencerão nos próximos doze meses. Esse percentual é composto conforme detalhado na tabela a seguir. É importante considerar que, no cálculo do percentual vincendo da dívida, estão incluídos todos os pagamentos, inclusive de juros acumulados, de modo que o total dos valores tabelados a seguir é maior que o total do saldo devedor das operações de crédito garantidas com que temos trabalhado até aqui.

Tabela 3.1
Percentual Vincendo

Mutuários	Até 12 meses		De 1 a 2 anos		De 2 a 3 anos		De 3 a 4 anos		De 4 a 5 anos		Mais de 5 anos	
	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)								
Estados	19,14	7,2	19,64	7,4	23,40	8,8	19,26	7,2	18,81	7,1	165,95	62,3
Municípios	3,11	12,7	2,77	11,3	2,38	9,7	2,34	9,5	2,25	9,2	11,64	47,6
Estatais Federais	1,79	8,7	1,78	8,7	1,67	8,2	1,61	7,9	1,55	7,6	12,08	59,0
Bancos Federais	3,08	15,1	2,99	14,7	3,11	15,2	2,80	13,8	1,94	9,5	6,46	31,7
Ent. Controladas	0,86	11,0	0,78	9,9	0,60	7,7	0,57	7,3	0,54	6,9	4,47	57,2
Total	27,97	8,2	27,96	8,2	31,16	9,2	26,58	7,8	25,09	7,4	200,60	59,1

4. VIDA MÉDIA (ATM) DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS

A Secretaria do Tesouro Nacional divulga os dados de vida média das dívidas garantidas pela União usando a metodologia denominada *average term to maturity* (ATM). A metodologia calcula a vida média de cada operação de crédito pela média dos prazos de vencimento das amortizações, ponderada pelas respectivas amortizações.

A vida média das operações de crédito garantidas pela União ficou em 8,15 anos, conforme detalhado na tabela a seguir. A abertura está feita pela natureza da dívida, bem como pelos tipos de mutuário.

Tabela 4.1
Vida Média (ATM)

Mutuários	Saldo Devedor (R\$ milhões)	ATM (anos)
Total de Operações de Crédito	239.523,66	8,15
Operações Internas	111.640,43	7,79
Estados	87.148,92	8,47
Bancos Federais	6.442,23	5,93
Estatais Federais	13.910,29	5,09
Municípios	3.811,50	5,68
Entidades Controladas	327,49	0,80
Operações Externas	127.883,23	8,48
Estados	96.192,07	8,86
Bancos Federais	12.760,32	6,11
Estatais Federais	1.288,40	5,09
Municípios	11.670,94	8,64
Entidades Controladas	5.971,50	7,73

5. ESTATÍSTICAS DE HONRAS DE GARANTIAS

A Secretaria do Tesouro Nacional monitora os atrasos de pagamentos dos contratos garantidos pela União, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando os devedores para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente. Caso o mutuário não efetue o pagamento nos prazos estabelecidos, a União, na condição de garantidora, efetua a liquidação do débito junto ao credor, adotando, em seguida, as medidas necessárias à compensação do pagamento, mediante o bloqueio de receitas próprias e transferências constitucionais, conforme previsto nos contratos de contragarantia.

Em 2017, a União honrou dívidas referentes a contratos de responsabilidade de estados e municípios no montante de R\$ 4,06 bilhões. Em 2018, até 30 de abril, foi pago um montante de R\$ 0,77 bilhão de dívida garantida, conforme detalhado no quadro abaixo:

Tabela 5.1
Garantias Honradas

Mutuário	(R\$ milhões)		
	2016	2017	1ºQ 2018
Estados	2.361,86	4.031,31	757,42
Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,42	743,51
Mato Grosso	107,13	0,00	0,00
Roraima	27,42	41,89	13,91
Municípios	15,81	28,49	8,75
Natal - RN	10,92	28,49	8,75
Chapecó - SC	2,27	0,00	0,00
Cachoeirinha - RS	1,45	0,00	0,00
Belford Roxo - RJ	1,17	0,00	0,00
Total Honrado	2.377,67	4.059,80	766,17

O art. 13, incisos I e II, da Portaria MF nº 501, de 23 de novembro de 2017, estabelece penalidade para mutuários de dívidas garantidas pela União que atrasem ou não realizem o pagamento de suas obrigações. Assim sendo, os seguintes mutuários estão impossibilitados de contratar novas operações de crédito com garantia da União até a data indicada nas tabelas abaixo.

Tabela 5.2
Bloqueio por não pagamento: art. 13, I

Mutuário	Fim do Período
Gov. Roraima	26/04/2019
Pref. Natal - RN	25/04/2019

Tabela 5.3
Bloqueio por atraso: art. 13, II

Mutuário	Fim do Período
Gov. Roraima	15/10/2018
Gov. Sergipe	16/07/2018
Gov. Rio Grande do Norte	15/10/2018
Pref. Belford Roxo - RJ	14/10/2018
Pref. Chapecó - SC	10/06/2018
Pref. Natal - RN	11/10/2018

O Estado do Rio de Janeiro, apesar de se enquadrar nos incisos mencionados acima, poderá contratar novas operações de crédito com garantia da União, nos termos do art. 11, § 1º, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal.

6. REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL (RRF)

A Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, disciplinou o ajuste das contas dos estados em situação de desequilíbrio financeiro por meio do Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

Nos termos dessa LC, foi elencada uma série de medidas de ajuste a serem adotadas pelos entes, incluindo, entre outras, privatização de empresas, reforma previdenciária, redução de incentivos ou benefícios fiscais e a contenção das despesas com pessoal.

Além disso, durante a vigência do RRF, a LC nº 159/2017 prevê que a União concederá redução extraordinária integral das prestações relativas aos contratos de dívidas administrados pelo Tesouro Nacional por até 36 meses, sendo que, caso haja prorrogação do prazo do RRF, os pagamentos das prestações serão retomados de forma progressiva e linear, até que seja atingido o valor integral da prestação ao término do prazo da prorrogação.

Também foi previsto que, enquanto durar o RRF, o estado poderá contratar operações de crédito com garantia da União voltadas para o financiamento de programa de desligamento voluntário de pessoal, para o financiamento de auditoria do sistema de processamento da folha de pagamento de ativos e inativos, para o financiamento dos leilões de pagamento de obrigações inscritas em restos a pagar ou inadimplidas, para a reestruturação de dívidas com o sistema financeiro, para a modernização da administração fazendária, e para a antecipação de receita da privatização de empresas, entre outras finalidades previstas no Plano de Recuperação.

Finalmente, durante a vigência do RRF, quando houver necessidade de honra de garantia pela União em operações de crédito contratadas em data anterior à homologação do pedido de adesão ao RRF, a União fica impedida de executar as contragarantias contratuais. Eventuais valores inadimplidos, mas não executados, devem ser controlados em conta gráfica e capitalizados de acordo com os encargos financeiros de normalidade dos contratos, sendo posteriormente cobrados no prazo previsto no RRF para os contratos de dívidas administrados pelo Tesouro Nacional. Vale destacar que as obrigações decorrentes do Regime, com previsão de honra, já estão contempladas nas necessidades de financiamento da União dos respectivos períodos.

Mais detalhes a respeito do RRF estão disponíveis no portal <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/rff>, em que também podem ser consultados os trâmites dos pedidos de ingresso no RRF.

6.1. Estado do Rio de Janeiro

Desde que foi homologada a adesão do estado do Rio de Janeiro ao RRF, em 5 de setembro de 2017, a União, na condição de garantidora, vem realizando a liquidação dos débitos com os credores relativos às prestações de operações de crédito tomadas pelo Estado com garantia da União, sem que haja, contudo, a recuperação imediata dos valores honrados conforme os contratos de contragarantia. Conforme acima mencionado, os valores inadimplidos pelo Estado vêm sendo controlados em conta gráfica, devidamente capitalizados. Posteriormente, esses valores serão cobrados do Estado no prazo previsto no RRF para os contratos de dívida administrados pelo Tesouro Nacional. A seguir, apresenta-se um diagnóstico da composição da dívida do estado do Rio de Janeiro que conta com garantia soberana.

Convém ressaltar que, para uma completa avaliação de risco fiscal do Estado, deve-se levar em conta toda a dívida do ente, e não apenas a dívida garantida pela União, objeto deste relatório.

6.1.1. Composição por Natureza da Dívida

A dívida do estado do Rio de Janeiro garantida pela União totalizou a R\$ 35,59 bilhões, em torno de 14,96% do total garantido pela União. Esse valor está distribuído entre operações internas e externas conforme a tabela 6.1. A tabela também explicita a parcela da dívida interna garantida indexada ao dólar.

Tabela 6.1
Natureza das
Operações de
Crédito Garantidas

(R\$ milhões)	
1ºQ 2018	
Operações Internas	23.406,52
Internas Cambiais	10.647,49
Internas Demais	12.759,03
Operações Externas	12.187,66
Total de Operações de Crédito	35.594,18

6.1.2. Composição por Credor

A tabela 6.2 mostra a distribuição da dívida do Estado garantida pela União entre seus credores.

Tabela 6.2
Composição por
Credor

Credores	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Operações Internas	23.406,52	65,8
BB	10.384,83	29,2
BNDES	6.959,58	19,6
BNP	2.953,22	8,3
CAIXA	1.909,71	5,4
Crédit Suisse	1.199,18	3,4
Operações Externas	12.187,66	34,2
BIRD	8.292,29	23,3
CAF	1.621,64	4,6
AFD	1.338,96	3,8
BID	880,59	2,5
JICA	54,17	0,2
Total de Operações de Crédito	35.594,18	100,0

6.1.3. Composição por Indexador

Um dos riscos da dívida garantida pertencente ao estado do Rio de Janeiro pode ser avaliado pela distribuição conforme o indexador de saldo devedor, na tabela 6.3.

Tabela 6.3
Composição por
Indexador

Indexadores	Saldo Devedor Total		Juros Pré-fixados		Juros Pós-fixados	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)
Cambial	22.835,15	64,2	2.741,99	7,7	20.093,16	56,5
IPCA	2.586,33	7,3	2.586,33	7,3	0,00	0,0
SELIC	1.378,52	3,9	1.378,52	3,9	0,00	0,0
TJLP	6.521,49	18,3	0,00	0,0	6.521,49	18,3
TR	372,70	1,0	372,70	1,0	0,00	0,0
Não Indexados	1.900,00	5,3	0,00	0,0	1.900,00	5,3
Total	35.594,18	100,0	7.079,53	19,9	28.514,65	80,1

6.1.4. Maturação até o Fim do RRF

Os valores vincendos da dívida garantida do Rio de Janeiro até 2023 (data prevista para o fim do RRF com eventual prorrogação) estão exibidos na tabela 6.4. Os valores incluem todos os pagamentos, ou seja, não apenas o saldo devedor principal, mas também os juros vincendos (projetados com as taxas vigentes em 30 de abril de 2018). O percentual é a proporção que o pagamento referido representa dentro da dívida garantida interna, externa ou total do Estado, conforme o caso.

Tabela 6.4
Maturação durante
o RRF

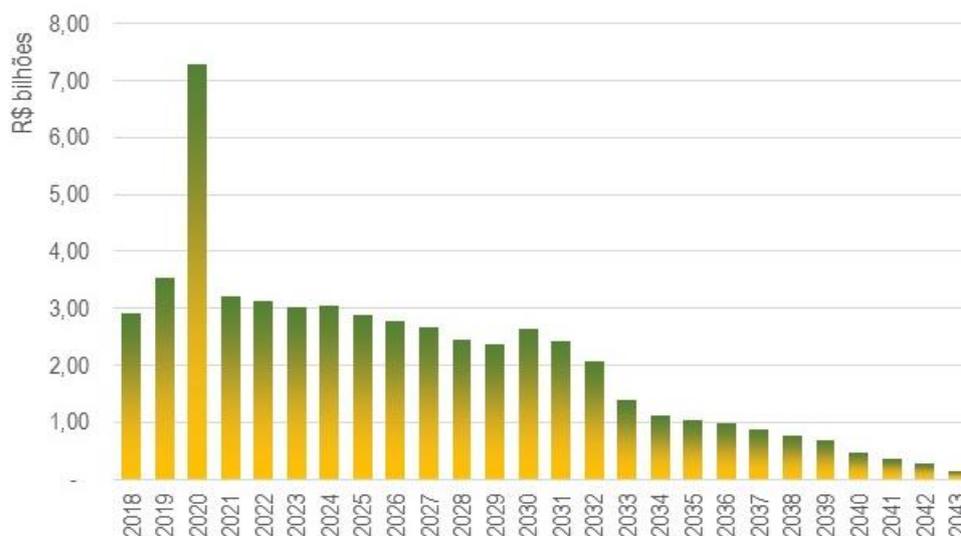
Natureza da Dívida	2018 ^a		2019		2020		2021		2022		2023	
	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)
Internas	2,15	5,7	2,47	6,6	6,30	16,8	2,25	6,0	2,19	5,8	2,12	5,7
Cambiais	1,25	3,3	1,24	3,3	5,16	13,8	1,16	3,1	1,12	3,0	1,08	2,9
Demais	0,89	2,4	1,23	3,3	1,14	3,0	1,09	2,9	1,07	2,8	1,04	2,8
Externas	0,76	4,5	1,06	6,2	0,98	5,8	0,96	5,6	0,93	5,5	0,90	5,3
Total	2,91	5,3	3,53	6,5	7,28	13,4	3,21	5,9	3,12	5,7	3,02	5,5

^a Consideradas as parcelas vincendas após 30 de abril.

6.1.5. Maturação Total da Dívida Garantida do Estado do Rio de Janeiro

Os valores vincendos da dívida garantida do Rio de Janeiro até o fim estão exibidos no gráfico 6.1. Os valores incluem todos os pagamentos, ou seja, não apenas o saldo devedor principal, mas também os juros vincendos (projetados com as taxas vigentes em 30 de abril de 2018) a ser pagos até julho de 2043, quando será paga a última parcela do total devido atualmente pelo Estado.

Gráfico 6.1
Maturação total até
julho de 2043



O pico destacado em 2020 é causado pelo vencimento do contrato de financiamento assinado entre o estado do Rio de Janeiro com o BNP Paribas, no valor total de R\$ 2,90 bilhões. Esse financiamento foi contratado na modalidade *bullet*, o que significa que haverá um único pagamento dos juros acumulados e do total do saldo devedor principal na data de vencimento (dezembro de 2020).

ANEXO 1 — HISTÓRICO DO SALDO DEVEDOR DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO

(R\$ bilhões)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	1ºQ 2018
Garantias Internas	22,59	52,71	80,60	112,30	111,09	111,50	111,64
Estados	13,23	39,93	61,88	81,80	81,26	84,71	87,15
Municípios	0,00	0,03	1,54	3,55	3,98	3,91	3,81
Bancos Federais	4,87	5,63	7,30	7,47	7,07	6,54	6,44
Estatais Federais	2,08	5,63	8,46	17,77	17,68	15,95	13,91
Entidades Controladas	2,41	1,49	1,42	1,72	1,10	0,38	0,33
Garantias Externas	48,64	56,09	70,18	110,61	103,76	121,85	127,88
Estados	29,23	35,74	47,65	77,83	75,49	91,24	96,19
Municípios	4,94	5,56	6,97	10,57	10,71	11,05	11,67
Bancos Federais	11,69	12,13	12,56	16,54	12,24	12,60	12,76
Estatais Federais	0,92	1,02	1,28	1,83	1,62	1,35	1,29
Entidades Controladas	1,86	1,64	1,71	3,84	3,71	5,60	5,97
Total de Garantias	71,23	108,80	263,82	222,91	214,85	233,35	239,52

ANEXO 2 — PERFIL DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

A seguir, apresenta-se a dívida garantida pela União em que os mutuários são os estados e o Distrito Federal. Convém ressaltar que, para uma completa avaliação de risco fiscal de cada ente, deve-se levar em conta toda a sua dívida, e não apenas a dívida garantida pela União, objeto deste relatório.

ACRE		(R\$ milhões)	CAPAG B
Total de Operações Garantidas		2.192,93	
Internas		636,15	
Internas Cambiais		0,00	
Internas Demais		636,15	
Externas		1.556,78	
ATM		11,02 anos	

Percentual Vincendo			(R\$ milhões)
Até 12 meses	143,18	4,42%	
De 1 a 2 anos	193,47	5,97%	
De 2 a 3 anos	193,99	5,99%	
De 3 a 4 anos	196,60	6,07%	
De 4 a 5 anos	201,30	6,21%	
Mais de 5 anos	2.312,67	71,35%	

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

ALAGOAS		(R\$ milhões)	CAPAG B
Total de Operações Garantidas		2.095,83	
Internas		594,70	
Internas Cambiais		2,34	
Internas Demais		592,35	
Externas		1.501,14	
ATM		13,59 anos	

Percentual Vincendo			(R\$ milhões)
Até 12 meses	154,51	5,02%	
De 1 a 2 anos	153,85	5,00%	
De 2 a 3 anos	150,92	4,90%	
De 3 a 4 anos	158,21	5,14%	
De 4 a 5 anos	178,39	5,79%	
Mais de 5 anos	2.283,07	74,15%	

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

AMAPÁ

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	1.650,29
Internas	1.648,13
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	1.648,13
Externas	2,15

CAPAG

B

ATM 7,95 anos

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	214,29	8,41%
De 1 a 2 anos	207,60	8,15%
De 2 a 3 anos	199,20	7,82%
De 3 a 4 anos	192,41	7,55%
De 4 a 5 anos	184,84	7,25%
Mais de 5 anos	1.550,30	60,83%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

AMAZONAS

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	4.850,28
Internas	1.612,46
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	1.612,46
Externas	3.237,82

CAPAG

B

ATM 6,57 anos

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	533,82	7,92%
De 1 a 2 anos	552,03	8,19%
De 2 a 3 anos	521,60	7,73%
De 3 a 4 anos	505,70	7,50%
De 4 a 5 anos	489,89	7,26%
Mais de 5 anos	4.140,40	61,40%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

BAHIA

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	12.112,20
Internas	3.660,53
Internas Cambiais	1.428,24
Internas Demais	2.232,29
Externas	8.451,67

CAPAG

C

ATM 9,14 anos

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	1.193,72	6,90%
De 1 a 2 anos	1.222,15	7,07%
De 2 a 3 anos	1.179,04	6,82%
De 3 a 4 anos	1.144,69	6,62%
De 4 a 5 anos	1.177,19	6,81%
Mais de 5 anos	11.371,60	65,78%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

CEARÁ

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	8.606,05
Internas	2.530,88
Internas Cambiais	108,51
Internas Demais	2.422,37
Externas	6.075,17

CAPAG

B

ATM 9,10 anos

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	669,65	5,48%
De 1 a 2 anos	852,97	6,98%
De 2 a 3 anos	818,93	6,70%
De 3 a 4 anos	828,19	6,77%
De 4 a 5 anos	881,46	7,21%
Mais de 5 anos	8.175,94	66,87%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

DISTRITO FEDERAL

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	1.828,06
Internas	1.035,95
Internas Cambiais	508,67
Internas Demais	527,28
Externas	792,12

CAPAG

C

ATM 7,08 anos

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	266,49	10,13%
De 1 a 2 anos	254,24	9,66%
De 2 a 3 anos	261,48	9,94%
De 3 a 4 anos	252,12	9,58%
De 4 a 5 anos	227,93	8,66%
Mais de 5 anos	1.368,57	52,02%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

ESPÍRITO SANTO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	3.764,96
Internas	2.748,05
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	2.748,05
Externas	1.016,90

CAPAG

A

ATM 9,75 anos

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	298,04	5,05%
De 1 a 2 anos	361,68	6,13%
De 2 a 3 anos	432,18	7,32%
De 3 a 4 anos	417,47	7,08%
De 4 a 5 anos	409,63	6,94%
Mais de 5 anos	3.981,21	67,48%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

GOIÁS

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	9.178,78
Internas	9.153,57
Internas Cambiais	2.117,89
Internas Demais	7.035,69
Externas	25,21

CAPAG

C

ATM 7,41 anos

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	1.131,46	8,16%
De 1 a 2 anos	1.156,63	8,34%
De 2 a 3 anos	1.173,83	8,46%
De 3 a 4 anos	1.145,40	8,26%
De 4 a 5 anos	1.114,87	8,04%
Mais de 5 anos	8.151,20	58,75%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

MARANHÃO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	4.773,92
Internas	3.060,26
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	3.060,26
Externas	1.713,66

CAPAG

C

ATM 7,96 anos

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	763,90	11,05%
De 1 a 2 anos	768,20	11,11%
De 2 a 3 anos	767,03	11,09%
De 3 a 4 anos	779,91	11,28%
De 4 a 5 anos	809,00	11,70%
Mais de 5 anos	3.026,24	43,77%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

MATO GROSSO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	2.749,60
Internas	1.648,47
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	1.648,47
Externas	1.101,13

CAPAG

C

ATM 6,84 anos

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	554,49	14,33%
De 1 a 2 anos	563,90	14,58%
De 2 a 3 anos	559,16	14,45%
De 3 a 4 anos	573,95	14,83%
De 4 a 5 anos	426,26	11,02%
Mais de 5 anos	1.191,19	30,79%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

MATO GROSSO DO SUL

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	1.964,67
Internas	832,75
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	832,75
Externas	1.131,91

CAPAG

C

ATM 7,08 anos

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	184,19	6,74%
De 1 a 2 anos	179,49	6,57%
De 2 a 3 anos	250,84	9,18%
De 3 a 4 anos	248,69	9,10%
De 4 a 5 anos	249,54	9,13%
Mais de 5 anos	1.619,46	59,27%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

MINAS GERAIS

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	21.641,10	CAPAG
Internas	9.137,56	-
Internas Cambiais	7.648,17	
Internas Demais	1.489,38	
Externas	12.503,54	
ATM	8,20 anos	

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	2.530,19	8,14%
De 1 a 2 anos	2.472,03	7,95%
De 2 a 3 anos	2.403,43	7,73%
De 3 a 4 anos	2.352,99	7,57%
De 4 a 5 anos	2.298,02	7,39%
Mais de 5 anos	19.021,50	61,21%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

PARÁ

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	1.686,17	CAPAG
Internas	1.000,43	A
Internas Cambiais	0,00	
Internas Demais	1.000,43	
Externas	685,74	
ATM	5,89 anos	

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	273,15	12,04%
De 1 a 2 anos	272,91	12,03%
De 2 a 3 anos	223,49	9,85%
De 3 a 4 anos	203,13	8,95%
De 4 a 5 anos	189,02	8,33%
Mais de 5 anos	1.106,66	48,79%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

PARAÍBA

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	1.412,79
Internas	1.066,74
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	1.066,74
Externas	346,05

CAPAG

B

ATM 9,89 anos

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	186,67	8,28%
De 1 a 2 anos	181,34	8,04%
De 2 a 3 anos	175,20	7,77%
De 3 a 4 anos	181,33	8,04%
De 4 a 5 anos	183,89	8,16%
Mais de 5 anos	1.345,87	59,70%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

PARANÁ

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	2.592,28
Internas	951,19
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	951,19
Externas	1.641,09

CAPAG

B

ATM 11,00 anos

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	227,52	6,01%
De 1 a 2 anos	252,11	6,66%
De 2 a 3 anos	262,34	6,93%
De 3 a 4 anos	291,26	7,70%
De 4 a 5 anos	332,60	8,79%
Mais de 5 anos	2.418,57	63,91%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

PERNAMBUCO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	8.257,22
Internas	1.547,08
Internas Cambiais	142,21
Internas Demais	1.404,87
Externas	6.710,15

CAPAG

C

ATM 10,15 anos

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	651,74	5,61%
De 1 a 2 anos	741,15	6,37%
De 2 a 3 anos	732,28	6,30%
De 3 a 4 anos	737,08	6,34%
De 4 a 5 anos	747,52	6,43%
Mais de 5 anos	8.016,56	68,95%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

PIAUÍ

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	3.374,07
Internas	1.240,70
Internas Cambiais	712,79
Internas Demais	527,92
Externas	2.133,37

CAPAG

C

ATM 9,99 anos

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	296,99	6,11%
De 1 a 2 anos	342,40	7,04%
De 2 a 3 anos	342,01	7,03%
De 3 a 4 anos	342,47	7,04%
De 4 a 5 anos	355,90	7,32%
Mais de 5 anos	3.183,81	65,46%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
CAIXA - 20180001	29/01/2018	R\$ 315.000.000,00

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

RIO DE JANEIRO (R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	35.594,18
Internas	23.406,52
Internas Cambiais	10.647,49
Internas Demais	12.759,03
Externas	12.187,66

CAPAG

D

ATM 8,38 anos

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	3.605,11	6,69%
De 1 a 2 anos	3.405,40	6,32%
De 2 a 3 anos	7.184,87	13,33%
De 3 a 4 anos	3.160,49	5,86%
De 4 a 5 anos	3.061,68	5,68%
Mais de 5 anos	33.472,92	62,11%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueio não se aplica por força do RRF (LC 159/2017)

RIO GRANDE DO NORTE (R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	1.117,78
Internas	591,55
Internas Cambiais	39,23
Internas Demais	552,32
Externas	526,23

CAPAG

C

ATM 6,72 anos

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	138,70	8,65%
De 1 a 2 anos	143,48	8,95%
De 2 a 3 anos	117,46	7,32%
De 3 a 4 anos	112,22	7,00%
De 4 a 5 anos	108,63	6,77%
Mais de 5 anos	983,19	61,31%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 15/10/2018 (art. 13, II)

RIO GRANDE DO SUL

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	9.078,48
Internas	1.493,62
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	1.493,62
Externas	7.584,85

CAPAG

D

ATM 8,74 anos

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	652,12	5,32%
De 1 a 2 anos	695,02	5,67%
De 2 a 3 anos	698,48	5,70%
De 3 a 4 anos	746,35	6,09%
De 4 a 5 anos	758,73	6,19%
Mais de 5 anos	8.702,82	71,02%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

RONDÔNIA

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	386,04
Internas	365,52
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	365,52
Externas	20,52

CAPAG

B

ATM 6,71 anos

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	60,40	10,72%
De 1 a 2 anos	58,12	10,32%
De 2 a 3 anos	55,65	9,88%
De 3 a 4 anos	48,34	8,58%
De 4 a 5 anos	39,29	6,97%
Mais de 5 anos	301,63	53,53%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

RORAIMA

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	789,31
Internas	789,31
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	789,31
Externas	0,00

CAPAG

C

ATM 8,06 anos

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	101,34	8,28%
De 1 a 2 anos	98,18	8,02%
De 2 a 3 anos	94,81	7,75%
De 3 a 4 anos	91,47	7,47%
De 4 a 5 anos	87,94	7,19%
Mais de 5 anos	749,94	61,29%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 26/04/2019 (art. 13, I)

SANTA CATARINA

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	9.977,11
Internas	6.624,09
Internas Cambiais	1.256,90
Internas Demais	5.367,19
Externas	3.353,02

CAPAG

C

ATM 8,97 anos

Percentual Vincendo

(R\$ milhões)

Até 12 meses	1.314,63	8,58%
De 1 a 2 anos	1.234,01	8,06%
De 2 a 3 anos	1.442,14	9,42%
De 3 a 4 anos	1.432,00	9,35%
De 4 a 5 anos	1.405,20	9,17%
Mais de 5 anos	8.488,31	55,42%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

SÃO PAULO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	28.200,32
Internas	7.896,71
Internas Cambiais	5.514,04
Internas Demais	2.382,67
Externas	20.303,60

CAPAG

B

ATM 9,18 anos

Percentual Vencendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	2.566,21	6,53%
De 1 a 2 anos	2.868,48	7,30%
De 2 a 3 anos	2.794,10	7,11%
De 3 a 4 anos	2.763,40	7,03%
De 4 a 5 anos	2.541,53	6,47%
Mais de 5 anos	25.749,59	65,55%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

SERGIPE

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	1.404,28
Internas	639,36
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	639,36
Externas	764,92

CAPAG

C

ATM 8,48 anos

Percentual Vencendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	157,22	7,61%
De 1 a 2 anos	154,51	7,47%
De 2 a 3 anos	121,53	5,88%
De 3 a 4 anos	113,45	5,49%
De 4 a 5 anos	121,03	5,85%
Mais de 5 anos	1.399,39	67,70%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 16/7/2018 (art. 13, II)

TOCANTINS

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	2.062,30
Internas	1.236,64
Internas Cambiais	508,91
Internas Demais	727,72
Externas	825,66

CAPAG**A****ATM** 7,77 anos**Percentual Vincendo**

(R\$ milhões)

Até 12 meses	269,61	8,77%
De 1 a 2 anos	255,34	8,31%
De 2 a 3 anos	247,05	8,04%
De 3 a 4 anos	238,91	7,77%
De 4 a 5 anos	230,65	7,50%
Mais de 5 anos	1.832,64	59,61%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

ANEXO 3 — NOVOS CONTRATOS DE GARANTIA A OPERAÇÕES DE CRÉDITO — 1º QUADRIMESTRE DE 2018

Contrato	Mutuário	Data de Assinatura	Valor Contratado
CAIXA - 20080001	Gov. Piauí	29/01/2018	R\$ 315.000.000,00

GLOSSÁRIO

Conceitos Financeiros:

Agências Governamentais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras estatais internacionais. As principais agências governamentais são AFD, JICA e KfW.

Amortização - Pagamento devido pelo mutuário de parte do principal de sua dívida; leva à redução do saldo devedor.

Bancos Federais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras estatais controladas pela União, tais como Banco do Brasil, BNDES e CAIXA.

Credor - Instituição financeira que financiou o projeto.

Credores Privados - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras privadas nacionais e internacionais. Os principais credores privados nacionais são o BNP Paribas SA e o Crédit Suisse Brasil. Os principais credores privados internacionais são Bank of America e Crédit Suisse AG.

Desembolso - Repasse financeiro do credor para o mutuário para execução do projeto.

Entidades Controladas - Empresas públicas ou de sociedade mista controladas pelo estado em que se encontram.

Garantias Internas - Operações de crédito ou fundos com origem do financiamento interna, independentemente da moeda adotada ou indexadores,

Garantias Externas - Operações de crédito ou fundos com origem do financiamento externa.

Mutuário - Ente que toma o crédito com a finalidade de executar um projeto específico.

Operações de Crédito - Contrato firmado onde o credor financia um projeto do mutuário, que fica obrigado a amortizar os valores repassados com tempo e juros definidos.

Organismos Multilaterais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras supranacionais voltadas para o financiamento de projetos com fins específicos. Os principais organismos multilaterais são BIRD, BID e CAF.

Saldo Devedor - Total de desembolsos excluído o montante já amortizado; em suma, é o valor principal da dívida.

Valor Contratado - Valor definido em contrato para o projeto. Não impacta de imediato o saldo devedor, apenas quando o valor contratado ou parte dele é desembolsado.

Siglas:

AFD - Agence Française de Développement (Agência Francesa de Desenvolvimento)

BB - Banco do Brasil

BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial)

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

BNB - Banco do Nordeste

BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento

CAF - Corporação Andina de Fomento

CAIXA - Caixa Econômica Federal

CEEE-D - Companhia Estadual de Energia Elétrica - Distribuição

CEEE-GT - Companhia Estadual de Energia Elétrica - Geração e Transmissão

CELPE - Companhia Energética de Pernambuco

CESP - Companhia Energética de São Paulo

COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais

DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica

FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

JICA - Japan International Cooperation Agency (Agência de Cooperação Internacional do Japão)

KfW - Kreditanstalt für Wiederaufbau (Banco de Crédito para Reconstrução)

SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

TBG - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S/A